DECRETO Nº 5.071, DE 06 DE JUNHO DE 2017.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de junho de 2017, Corpus Christi,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **16 de junho de 2017**.

Parágrafo Único. A decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de junho de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal